



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N. 152/2022 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **VIVIAN SHWANKE DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de **Educação, Esporte, Cultura e Turismo** por um período de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 06/02/2021 a 05/02/2022.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 19/09/2022 a 28/09/2022, com retorno em 29/09/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 19 de setembro de 2022.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal